

REGULAMENTO VOLEIBOL



I. DO HORÁRIO DE USO

Art. 1º - De terça e quinta, das 18h50 às 21h15. – VOLEIBOL MISTO – RACHÃO.

De quarta e sexta, das 19h30 às 21h30. – VOLEIBOL TIME MASTER FEMININO.

Art. 2º - Os horários poderão sofrer alterações em decorrência a evento no local, torneio ou campeonato.

II. DAS REGRAS

Art. 3º - A atividade de VOLEIBOL MISTO é somente para associados (as), com idade mínima de 15 anos, podendo homens e mulheres com **conhecimento básico dos fundamentos da modalidade**.

Art. 4º - A equipe de VOLEIBOL TIME MASTER FEMININO é somente para associados (as), com idade mínima de 15 anos, para compor o time é necessário consultar o técnico responsável pela equipe.

Art. 5º - É obrigatório o uso de material esportivo adequado, não sendo permitido jogar descalço, com vestimentas inapropriadas para a modalidade ou com objetos que possam provocar lesões.

Art. 6º - Será necessário o mínimo de 6 sócios praticantes para que ginásio seja liberado com material adequado (rede e bola) e acionamento do sistema de iluminação.

Art. 7º - Qualquer ato antidesportivo praticado será levado ao conhecimento do departamento de esportes para procedimentos disciplinares.

Art. 8º - Forma de disputa e sistema de jogo serão decididos pelos praticantes, sendo sugerido rodagem simples e sets em 25 pontos na turma de VOLEIBOL MISTO.

III. DO TEMPO DE JOGO

Art. 9º - VOLEIBOL MISTO estipula em loco, formato adequado, conforme quantidade de pessoas, adotando rodizio para que todos possam jogar.

Art. 10º - Para rachões acima de 2 (dois) times o tempo será de 1 set de 25 pontos por partida, onde o time vencedor permanece em quadra.

Art. 11º - A ordem dos times é conforme a ordem de chegada.

A direção.
29 de maio de 2024.